PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2760, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA PORTARIA N° 2707, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 193 à 218 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. N° 386/2019/RH/SEME, datado de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - O artigo 1° da Portaria n° 2707, de 03 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - "Fica designada na forma dos artigos 193 à 218 da Lei n° 2.021/94, comissão para compor Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Derlene Marroch Mariano
Membro - Claudia Antunes da Silva
Membro - Marcos José Pereira
Procurador Municipal Substituto – Heitor Afonso Linhares Marcondes- OAB N° 31.257/ES."

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito